
MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO — DIREITO A ABASTECIMENTO DE ÁGUA

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DAVARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º , com sede na Rua , n.º , Bairro , Cidade , Estado , CEP , representada neste ato por seu (sua) sócio(a) gerente Sr. (a) , brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de , portador (a) do CIRG nº e do CPF n.º , por intermédio de seu advogado (a) e bastante procurador (a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua , nº , Bairro , Cidade , Estado , onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência impetrar MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO COM PEDIDO LIMINAR em face de , pessoa jurídica de direito , com sede na Rua , n.º , Bairro , Cidade , Estado , CEP , representada neste ato por , brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de , portador (a) do CIRG nº e do CPF n.º , pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS O Impetrante, na qualidade de condômino devidamente constituído (Convenção e Regimento interno incluso como docs. n.ºs ...e ...), é consumidor dos serviços prestados pela ... , que na condição de permissionária, realiza o regular abastecimento de água em todo o Estado do ... No caso em tela, o Impetrante insurge-se contra a cobrança da taxa mínima de consumo imposta pela Impetrada, onde a permissionária estabelece uma estimativa fictícia de consumo, mês a mês, por unidade (imóvel), que corresponde a 10m³ (10.000 litros), mesmo quando o consumo é inferior a este 'quantum'. A cobrança de tarifa mínima de água na proporção de 10m³ ou 10.000 litros mensalmente (cerca de 333 litros/dia) ou de gasto fictício é perversa por várias razões, em especial porque na sua maioria os consumidores que não chegam a consumir o mínimo faturado pela autoridade coatora, encontram-se entre as classes sociais menos privilegiadas, como é o caso dos autos que, em geral, têm apartamentos com poucos pontos de distribuição de água. A perversidade da cobrança de tarifa mínima de água é maior ainda quando a autoridade coatora vem a público instar os consumidores a economizar água. Este serviço cobrado e muitas vezes não prestado, é subsidiado pelos consumidores cujo consumo é superior a 15 m³, ou seja, a ... aplica subsídio ao consumidor que se situa na faixa inferior a 10 m³ com a arrecadação do preço pago por quem consumir acima dos 15 m³. Pergunta-se: se o serviço oferecido até 10 m³ é subsidiado por quem consome mais de 15 m³, por que a ... não cobra pelo serviço realmente utilizado por aqueles que consomem um percentual inferior a 10 m³? A resposta negativa se impõe pelas vantagens do faturamento duplo (ou enriquecimento sem causa duplo), ou seja, incidente sobre um serviço não prestado para alguns que pagam mais, sob a "justificativa" de subsidiar outros que, por sua vez, pagam pelo que não consomem. Não obstante as classes menos favorecidas sejam as mais penalizadas, não se pode deixar de consignar a injustiça praticada também contra o consumidor de maior renda. Embora normalmente consuma água acima da cota mínima, existem situações em que ele nada consome e paga. É o caso, por exemplo, dos consumidores proprietários de casas de veraneio, que durante pelo menos 10 (dez) meses do ano praticamente nada consomem e pagam tarifa mínima. No caso 'sub judice', a cobrança indevida do gasto fictício, com na grande maioria dos condomínios que possuem somente um hidrômetro para todo o prédio, onde também a ... estima um consumo mínimo individual ou por moradia (a qual denomina de "economia"), se dá independentemente do fato do hidrômetro marcar consumo inferior à soma daqueles consumos mínimos. Vale frisar, que o Impetrante possui unidades onde os moradores passam o dia inteiro fora, deixando de consumir o limite mínimo imposto pela Impetrada. No entanto, assim mesmo está obrigada a

pagar a referida tarifa mínima, haja água ou não, quer seja medida por hidrômetro, quer seja estimada. A cobrança fictícia ocorre pelos 10m³. De outra parte, é importante salientar que a Impetrada vincula a cobrança de 80% do valor despendido com o gasto de água, a título de tarifa de esgoto, fato induz ao pagamento de uma "tarifa mínima de esgoto", que por sua vez também está maculada da mesma ilegalidade. Assim sendo, os fatos estão a merecer a tutel